

REGULAMENTO DO CURSO “Escola de Gestão - 1ª Edição/2025”

PERFIL CURSISTA

Conheça o curso

1. O curso **Escola de Gestão - 1ª Edição/2025** tem por finalidade preparar ou aprimorar os integrantes do Quadro do Magistério, notadamente aos que atuam nas unidades escolares da SEDUC-SP, para o desenvolvimento de competências e habilidades relativas à liderança e gestão escolar.
2. O curso possui carga horária de 120 horas, a serem distribuídas em 10 (dez) módulos e será realizado por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA-EFAPE), no formato síncrono e assíncrono.
3. As atividades/aulas síncronas serão conduzidas por professores titulares da Fundação Getúlio Vargas e mediadas por 2 (dois) Diretores Multiplicadores da SEDUC SP.
4. A certificação será emitida conjuntamente pela EFAPE e Fundação Getúlio Vargas, mediante o cumprimento dos critérios de frequência e aproveitamento disposto neste Regulamento.
5. Para os servidores efetivos, o curso contará com um módulo adicional, denominado Módulo Internacional, que consiste em uma viagem de 01 (uma) semana para a Espanha, a ser disciplinado em regulamento específico.

Objetivos

6. Promover formação técnica especializada mediante estratégias de trabalho colaborativo, propiciando a ampliação do referencial teórico, a troca de experiência e o compartilhamento de saberes entre os profissionais;
7. Desenvolver as competências e as habilidades relacionadas à liderança e à gestão escolar, por meio de estudos de caso reais e da aplicação prática de temas essenciais à gestão escolar;
8. Oferecer aprimoramento das práticas de liderança e gestão escolar, com vistas a melhoria das aprendizagens dos estudantes e dos resultados da escola;
9. Aprimorar ou preparar os profissionais para o exercício das funções de gestão escolar, com vistas à melhoria das ações a serem implementadas nas unidades escolares;
10. Ofertar formação continuada em serviço, em parceria com Instituição de Ensino Superior (IES), devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), contratada pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP).

Perfil dos Participantes | Carga Horária

11. Este curso destina-se aos profissionais integrantes do **Quadro do Magistério** que atuam nas Diretorias de Ensino e unidades escolares da rede pública estadual, na seguinte conformidade:

- a. Supervisor de Ensino/Supervisor Educacional, com exceção do supervisor que integrar a equipe de monitoramento do Projeto Gestão Educacional Paulista de que trata a Resolução Seduc nº 64, de 29/11/2023;
- b. Coordenador de Equipe Curricular;
- c. Professor Especialista em Currículo indicados pela SEDUC-SP.
- d. Diretor Escolar / Diretor de Escola e Vice-Diretor Escolar;
- e. Coordenador de Gestão Pedagógica;
- f. Coordenador de Gestão Pedagógica Geral;
- g. Coordenador de Gestão Pedagógica por Área de Conhecimento;
- h. Professor categoria A ou F em exercício na sala de aula, com aulas atribuídas no ano de 2025 até o final da edição vigente do curso;
- i. Professor categoria O em exercício na sala de aula, com aulas atribuídas no ano de 2025 até o final da edição vigente do curso.

11.1 O participante do curso Escola de Gestão não poderá participar simultaneamente do Programa Multiplica SP #Professores ou #Coordenadores, independentemente de possuir ou não acúmulo de cargo, em razão da incompatibilidade de carga horária e do volume de atividades do curso.

11.2 Os profissionais quando possuírem acúmulo de cargo no âmbito da SEDUC- SP deverão realizar a sua inscrição somente uma única vez, em um dos cargos de ocupação.

11.3 Em caso de afastamento de profissionais para os Órgãos Centrais ou Diretorias de Ensino, os mesmos serão automaticamente desligados do Curso.

11.4 Nos casos de afastamento do Diretor de Escola/Diretor Escolar com fundamento na Resolução SEDUC nº 04, de 19-01-2024, esses cursistas permanecerão no Curso, pois o curso Escola de Gestão 1ª Edição/2025 é o curso oferecido para a formação dos Diretores de Escola/Diretores Escolares mencionado na resolução SEDUC nº 87, de 05-06-2025, que altera a Resolução SEDUC nº 04/2024.

11.5 As unidades escolares deverão organizar os horários de atividades síncronas de forma que o Diretor Escolar, Diretor de Escola, Vice-Diretor Escolar, Coordenador de Gestão Pedagógica/Coordenador de Gestão Pedagógica Geral e o Coordenador de Gestão Pedagógica por Área de Conhecimento não escolham os mesmos horários, visando assegurar o bom funcionamento da unidade.

11.6 É vedada a realização pelo Professor de qualquer atividade do Programa Escola de Gestão durante as aulas e momentos de interação com os estudantes.

11.7 O Supervisor de que trata o item 11, letra “a”, participante do Programa Multiplica SP #Diretores, mediante interesse e adesão, será reconduzido ao curso, passando a atuar simultaneamente como Supervisor Embaixador e cursista, com suas respectivas atribuições constantes nos artigos 8º e 9º da Resolução nº 100, de 12-11-2024, e alterações.

12. A carga horária do curso no perfil Cursista e Supervisor Embaixador será de 120 (cento e vinte horas), a serem distribuídas em 10 (dez) módulos conforme o disposto no tópico Estrutura do Curso e Cronograma (item 21 e seguintes deste regulamento).

13. Após o início do curso, mediante interesse do servidor, disponibilidade para preenchimento de vaga em aberto e atendimento de condições específicas, o cursista poderá ser realocado para o perfil de Diretor Multiplicador.

13.1 A carga horária do curso no perfil Diretor Multiplicador será disciplinada em regulamento específico.

Sobre a inscrição

14. Serão ofertadas **15.600 (quinze mil e seiscentas)** vagas, de acordo com o público-alvo e o período de inscrição, conforme quadro a seguir.

Cargo / Função	Período de inscrição Plataforma SED
- Supervisor de Ensino/Supervisor Educacional, com exceção do profissional integrar a equipe de monitoramento do Projeto Gestão Educacional Paulista (Resolução Seduc nº 64, de 29-11-2023); - Coordenador de Equipe Curricular - Professor Especialista em Currículo indicado pela SEDUC-SP	06/12 a 23/12/2024

• Diretor de Escola / Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar	06/12 a 23/12/2024
• Coordenador de Gestão Pedagógica • Coordenador de Gestão Pedagógica Geral • Coordenador de Gestão Pedagógica por Área de Conhecimento • Professor categoria A ou F em exercício na sala de aula, com aulas atribuídas no ano de 2025 até o final da edição vigente do Programa	13/12 a 23/12/2024
• Professor categoria O em exercício na sala de aula, com aulas atribuídas no ano de 2025 até o final da edição vigente do Programa	19/12 a 23/12/2024

14.1 O Supervisor de Ensino/Supervisor Educacional que atuou no Programa Multiplica SP #Diretores, mediante interesse e adesão, será reconduzido ao curso, passando a atuar simultaneamente como Supervisor Embaixador e cursista, com atribuições específicas constantes em resolução vigente.

15. Antes de se inscrever o interessado deverá ler todas as condições dispostas neste regulamento.

16. As inscrições serão realizadas por adesão, na Plataforma **Secretaria Escolar Digital (SED)**, de acordo com os requisitos dispostos na Resolução vigente e o perfil profissional do cursista.

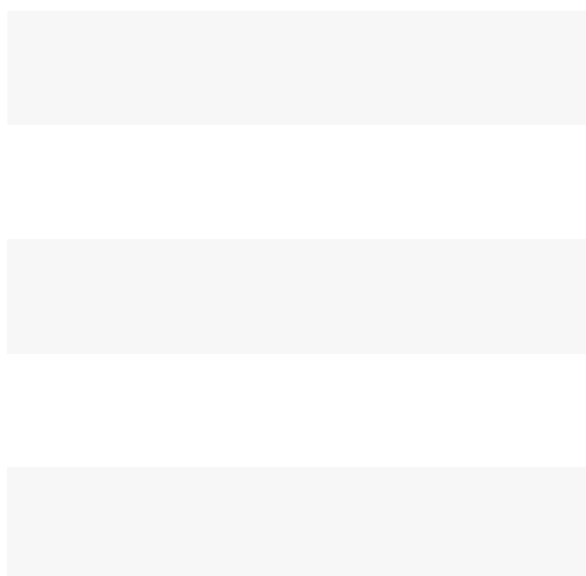
16.1 **O interessado em participar** deve realizar a inscrição, conforme o cronograma disposto no item 14, escolhendo uma das opções de dia/período fixo para a realização de aulas síncronas.

Formação síncrona online
Dias úteis, em um dos períodos
8h às 9h30
10h às 11h30
13h30 às 15h
15h30 às 17h

17. Antes de se inscrever, o interessado deverá ler todas as condições dispostas neste Regulamento e na Resolução Seduc nº 100/2024 (e alterações)

18. Uma vez inscrito, o cursista poderá desistir de sua inscrição, enquanto o período de inscrição estiver disponível.

18.1 Para desistência, o cursista deverá acessar a Secretaria Escolar Digital (SED):
EFAPE > Escola de Gestão > Inscrição Cursista Escola de Gestão.



Período e plataforma do curso

19. O curso **Escola de Gestão 1ª Edição/2025** será realizado no período de 24/02/2025 a 23/10/2025, podendo se estender até 22/02/2026 para os cursistas que necessitarem de refazimento, segundo critérios estabelecidos no item 34 e seguintes.

20. Todas as atividades serão realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA-EFAPE).

20.1 O Acesso ao curso será liberado de acordo com o cronograma das turmas, **a depender da data/horário fixo indicado no momento da inscrição/adesão e confirmação de matrícula:**

Turmas: Dia da semana e horário fixo escolhido na inscrição	Início do curso no AVA-EFAPE	Término do curso no AVA-EFAPE (turmas regulares)
Turmas de Segunda-feira	24/02/2025	02/12/2025
Turmas de Terça-feira	25/02/2025	17/12/2025
Turmas de Quarta-feira	26/02/2025	10/12/2025
Turmas de Quinta-feira	27/02/2025	18/12/2025
Turmas de Sexta-feira	28/02/2025	19/12/2025

Atenção!

- Ao concluir sua inscrição você:
 - não poderá participar simultaneamente do Programa Multiplica SP #Professores ou #Coordenadores, independentemente se possuir ou não acúmulo de cargo.
 - deverá ter ciência de que ocupará uma vaga no curso, não havendo troca de dia e horário da aula síncrona. Portanto, inscreva-se apenas se tiver interesse e disponibilidade para realizá-lo até sua finalização, em dezembro de 2025.

Estrutura do curso | Realização das atividades

21. O curso está estruturado em **10 (dez) módulos**, conforme as dimensões e temas a seguir.

Dimensão	Módulo Temas
Gestão de Pessoas e Clima	• Liderança • Parcerias com a comunidade • Mediação de conflitos e vulnerabilidade escolar

Gestão de Ensino e Aprendizagem	• Apoio presencial em sala de aula e feedback formativo • Gestão de resultados e dados de plataformas educacionais • Metodologias ativas
Gestão Organizacional	• Gestão de processos pedagógicos e administrativos • Gestão escolar participativa
Gestão Estratégica	• Gestão de sala de aula: cultura de altas expectativas de aprendizagem • Gestão estratégica focada na aprendizagem

22. Este curso contará com carga horária de 120 (cento e vinte) horas:

22.1 A carga horária considera a integralidade dos Módulos ofertados pelo curso.

22.2 Cada módulo terá duração de aproximadamente 30 (trinta) dias, carga horária total de 12 (doze) horas para a realização de atividades assíncronas e síncronas;

22.3 As atividades **assíncronas** são compostas por materiais teóricos (textos e audiovisuais), atividades não avaliativas, prova de múltipla escolha, produção de vídeo autoral e análise de vídeos, devendo ser realizadas **fora da jornada de trabalho do servidor**.

22.4 As atividades **síncronas** são compostas por 2 (duas) aulas, em cada módulo, de 1h30 (uma hora e trinta minutos) cada, totalizando 3 (três) horas por módulo, sendo conduzidas por um professor titular de Instituição de Ensino Superior (IES) e mediadas por Diretores Multiplicadores ao longo do curso, devendo ser realizadas em dia/horário fixo de escolha, conforme quadro a seguir.

Público-alvo	Atividades Síncronas Realização
Professor que atua na escola de tempo parcial com carga horária semanal a partir de 7 (sete) horas	em substituição a 2 (duas) Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC), na unidade escolar
Professor que atua na escola de tempo parcial com carga horária de até 5 (cinco) horas	Fora da jornada de trabalho
Professor que atua em unidade escolar do Programa Ensino Integral (PEI)	Em substituição a Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo por Área de Conhecimento (ATPCA) ou no horário de estudo.

--	--

22.4.1 As aulas de que trata o item 22.4 serão gravadas e disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA-EFAPE) para acesso posterior de cursistas, em concordância com a Resolução Seduc nº 63, de 22-07-2021, que institui a Política de Recursos Educacionais Abertos (REA).

22.4.2 Os participantes das aulas síncronas de que trata o item 22.4.1 autorizam desde já a cessão de direitos autorais e de imagem, nome e voz.

22.5 O curso Escola de Gestão será realizado no período de 24/02/2025 a 12/12/2025, a depender do dia/horário fixo de escolha de aulas síncronas que permanecerão por todo o período do curso, com exceção dos momentos de refazimento de módulo (item 35), situação em que o cursista deverá escolher outro dia e horário para refazer o módulo no qual for reprovado.

Formato	Duração (hora relógio)	Atividades do cursista	Período de realização
Assíncrono	3 h	- Fazer a leitura prévia do texto e demais materiais disponíveis em plataforma; - Assistir ao vídeo do módulo.	Fora da jornada de trabalho
Assíncrono	1 h	Realizar atividade no AVA-EFAPE.	Fora da jornada de trabalho
Síncrono	1h30	Aula referente à discussão teórica do módulo apresentado.	Em dia/horário fixo de escolha, a depender do público-alvo (item 22.4).
Assíncrono	1h	Prova de múltipla escolha com 10 questões, envolvendo a discussão teórica do módulo.	Fora da jornada de trabalho
Síncrono	1h30	Aula referente à discussão prática.	Em dia/horário fixo de escolha, a depender do público-alvo (item 22.4).
Assíncrono	4h	- Produção e postagem de vídeo, tendo como referência o case tratado; - Correção do vídeo produzido pelo colega de turma.	Fora da jornada de trabalho

Como realizar as atividades

23. O servidor deverá acessar o AVA-EFAPE utilizando-se do seu login e senha.

23.1 O cursista deverá utilizar o seu CPF (com 11 dígitos, sem pontos e sem hífen) nos campos “Usuário” e “Senha”, ou senha pessoal utilizada anteriormente.

24. As atividades síncronas serão realizadas totalmente à distância:

24.1 Autoinstrucional por meio do AVA-EFAPE;

24.2 Mediação, tutoria e interação por meio do AVA-EFAPE, integrado ao *Microsoft Teams*.

25. O curso contará com **10 (dez) módulos**, cada um deles composto por um case e material teórico, **2 (duas) formações síncronas** e **3 (três) atividades avaliativas**: avaliação de questões objetivas sobre o conteúdo teórico, elaboração de um vídeo pelo cursista e avaliação do vídeo de um colega de turma.

26. O cursista deverá assistir ao case, , fazer a leitura do material teórico e participar da primeira aula síncrona; na sequência, realizar as questões avaliativas, participar da segunda aula síncrona, produzir e postar o vídeo e avaliar o vídeo de outro cursista. Essa será a **sequência didática de cada módulo**, na qual todas as atividades deverão ser realizadas dentro do período determinado em cronograma.

27. As atividades avaliativas pertinentes ao aproveitamento do Cursista seguem abaixo:

27.1 Realizar todas as atividades avaliativas dentro do prazo estabelecido em cronograma.

27.2 **Avaliação Objetiva**, composta por 10 (dez) questões (**Peso: 50%**). Para acesso ao 2º Encontro Síncrono, o cursista deverá ter **nota a partir de 7 (sete)**.

27.3 **Elaboração de um vídeo** de autoria sobre o tema do módulo; as informações e orientações para elaboração serão disponibilizadas no AVA-EFAPE e nas aulas síncronas (**Peso: 30%**).

27.4 O Vídeo deverá ser elaborado com o tempo mínimo de 4 min e máximo de 8 min e manter a extensão mp4, para postar no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) dentro do prazo determinado em cronograma. Para ter acesso à análise do vídeo pelo colega, o cursista deverá ter nota a partir de 7 (sete).

27. 5 **Análise do vídeo** de um cursista (**Peso: 20%**). Para ser aprovado na análise do vídeo, o cursista precisa ter **nota a partir de 7 (sete)**.

27.6 Exemplo de Cálculo para Média Final do cursista:

Avaliação Objetiva	Elaboração do Vídeo	Análise do Vídeo
Nota: 7,0	Nota: 8,0	Nota: 7,0
Peso: 50%	Peso: 30%	Peso: 20%
Média para Aprovação	7,0	

$$(7,0 \times 0,5) + (8,0 \times 0,3) + (7,0 \times 0,2)$$

Média: (3,5) + (2,4) + (1,4) - **Média Final: 7,3 – Aprovado**

Importante: O cursista que não obtiver pelo menos 7,0 em cada uma das atividades avaliativas não poderá prosseguir no módulo correspondente, podendo realizar o refazimento conforme o item 34.

Atenção!

Quanto às formações síncronas e vídeos produzidos para as atividades avaliativas realizadas pelo cursista, é vedada a reprodução de qualquer conteúdo disponibilizado, exceto mediante autorização prévia expressa. O acesso aos vídeos não concede ao cursista quaisquer direitos sobre nomes, títulos, palavras, marcas, patentes, imagens, dados, informações ou outros materiais disponíveis na plataforma. da mesma forma, não é permitida a utilização não autorizada ou a cópia indevida de qualquer conteúdo, sob pena de sanções legais e outras consequências previstas na legislação aplicável.

28. As atividades avaliativas não poderão ser realizadas após os prazos estipulados no cronograma.

29. O servidor da SEDUC-SP deverá acessar o AVA-EFAPE por meio do canal “Soluções” ou diretamente na página do curso, disponível no site da EFAPE.

30. O cursista terá até **2 (duas) tentativas** para realizar a Avaliação Objetiva dentro do período indicado no cronograma.

31. Será necessário visualizar todas as páginas do conteúdo para poder responder às questões avaliativas.

32. Se faz necessário cumprir cada uma das etapas dentro do módulo para que se avance para a etapa seguinte. A etapa anterior é pré-requisito e libera a etapa seguinte. Caso a etapa anterior não seja realizada, dentro do prazo estipulado em cronograma, isso impedirá a progressão e continuidade no módulo.

33. Período de atualização: Os cursistas que tiverem pendências em atividades avaliativas dos módulos 1, 2 e 3 terão a possibilidade de atualização dessas atividades, independentemente dos refazimentos. Essas atualizações deverão ser realizadas concomitantemente com o 5º módulo do curso. Após o encerramento do período do módulo 5 e, conseqüentemente, do período de atualização, não serão aceitas justificativas para o envio de atividades pendentes para esses e para os demais módulos. É relevante ressaltar que as ausências nos encontros síncronos do 5º módulo serão contabilizadas normalmente.

Refazimento do Cursista

34. O cursista poderá, conforme o número de vagas disponíveis, **refazer até 3 (três)** módulos (temas), sendo permitido refazer um tema por vez em cada período determinado para refazimento. O mesmo módulo (tema) pode ser refeito até duas vezes, nos seguintes casos:

34.1 Ausência na aula síncrona e não realização da aula assincronamente, as orientações para esse momento estarão no AVA-EFAPE;

34.2 Não realização, no prazo estipulado em cronograma, de alguma atividade dentro do percurso do módulo;

34.3. Não atingimento do índice de aproveitamento estabelecido para cada atividade dentro do módulo bem como do índice de aproveitamento final do módulo.

35. As inscrições para o refazimento serão pela SED, de acordo com o cronograma a seguir:

Turmas	Inscrição para o 1º Refazimento	Inscrição para o 2º Refazimento	Inscrição para o 3º Refazimento
Segunda-feira	28/7/2025 a 01/8/2025	15/9/25 a 19/9/2025	09/1/2026 a 13/1/2026
Terça-feira	28/7/2025 a 01/8/2025	15/9/25 a 19/9/2025	09/1/2026 a 13/1/2026
Quarta-feira	28/7/2025 a 01/8/2025	15/9/25 a 19/9/2025	09/1/2026 a 13/1/2026
Quinta-feira	28/7/2025 a 01/8/2025	15/9/25 a 19/9/2025	09/1/2026 a 13/1/2026
Sexta-feira	28/7/2025 a 01/8/2025	15/9/25 a 19/9/2025	09/1/2026 a 13/1/2026

35.1 Para acessar o AVA-EFAPE, o cursista deverá utilizar o seu CPF (com 11 dígitos, sem pontos e sem hífen) nos campos “Usuário” e “Senha”, ou senha pessoal utilizada anteriormente.

Importante:

- As atividades síncronas que integram os módulos do 1º e 2º refazimento deverão ser realizadas em concomitância com o módulo que já estiver em andamento no 7º e 9º período concomitantemente, devendo o cursista dispor adicionalmente de 1h30/relógio durante o período de refazimento.
- O 3º e último período de refazimento, em caso de reprovação, ocorrerá após o término do curso. Neste caso você poderá realizá-lo no conforme o disposto no item 22.4

Avaliação e Certificação

36. Para ser aprovado, o cursista deverá ter a frequência mínima de **80% (oitenta por cento)** nas aulas síncronas **proporcionalmente aos módulos em que obteve aproveitamento**, e nota mínima de **7,0 (sete)** em **cada uma das atividades avaliativas**.

36.1 A carga horária **mínima exigida para certificação pela EFAPE é de 30 horas**. Para obter a certificação, o cursista deve ser aprovado em pelo **menos 3 módulos**, podendo totalizar até 120 horas.

36.2. A **frequência mínima exigida** será aplicada em **números inteiros**, conforme a tabela de equivalência abaixo.

Módulos com Aproveitamento	Carga Horária	Total de Encontros	Presenças Mínimas	Faltas Permitidas
3 Módulos	36h	6	5	1
4 Módulos	48h	8	6	2
5 Módulos	60h	10	8	2
6 Módulos	72h	12	10	2
7 Módulos	84h	14	11	3
8 Módulos	96h	16	13	3
9 Módulos	108h	18	14	4
10 Módulos	120h	20	16	4

36.3. A emissão do certificado (total ou parcial) será realizada mediante a **combinação do aproveitamento acadêmico** Satisfatório em todas as atividades do módulo e do **cumprimento da participação síncrona** estabelecida na tabela do item 36.2.

37. Ao final de cada módulo, os cursistas terão acesso à **Pesquisa de Satisfação**, denominada “Avalie seu nível de satisfação geral”, e poderão avaliar o curso, opinando sobre a formação da qual participaram. A pesquisa terá como objetivo coletar dados para o aperfeiçoamento de futuras ações formativas da EFAPE e, por isso, a sua participação será fundamental. Lembramos que nenhum dado pessoal será divulgado, assegurando as diretrizes éticas da pesquisa.

38. Após o término do curso e sua respectiva homologação no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE), a EFAPE disponibilizará digitalmente o resultado da participação de todos os cursistas e, aos aprovados, fornecerá certificado, por meio da ferramenta “Histórico de Participações”, disponível no site da EFAPE.

39. Tão logo o resultado de participação e os certificados aos aprovados sejam disponibilizados no “Histórico de Participações”, os cursistas serão informados e orientados para consulta e download.

40. Conforme Portaria EFAPE nº 04/2025 de 29/12/2025 o cursista terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de disponibilização no **HISTÓRICO DE PARTICIPAÇÕES-HP**, para conferir seus dados e solicitar qualquer retificação ou revisão de situação final por meio do canal **PORTAL DA SEDUC**, no endereço, link: <https://efape.educacao.sp.gov.br/>

41. Os cursistas poderão utilizar o certificado do curso para sua **evolução funcional**, desde que seja respeitada e considerada a legislação vigente para o quadro funcional de cada um, bem como para fins de classificação em processo de atribuição de aula.

Atenção!

O cursista deverá atentar-se às regras definidas para cada conteúdo do curso e realizar as atividades, conforme a estrutura e o cronograma dispostos neste Regulamento.

Fique atento! Atividades salvas e não enviadas serão desconsideradas.

Importante: Após o período de seis meses da disponibilização da ação no “Histórico de Participações” e, portanto, da expedição do certificado aos aprovados, o acesso ao conteúdo do curso será interrompido, assim como os serviços de atendimento ao cursista relativos ao curso, via canal “Fale com a SEDUC”.

Tire suas dúvidas

42. Em caso de problemas e/ou dúvidas referentes ao curso, os profissionais da Educação terão à disposição o canal Fale com a SEDUC, disponível no site da EFAPE.

42.1 Para acessar a Central de Atendimento, o servidor da SEDUC-SP deverá utilizar obrigatoriamente um e-mail institucional Microsoft (@educacao.sp.gov.br ou @professor.educacao.sp.gov.br). A senha de acesso é a mesma utilizada para acessar o Portalnet (GDAE), a SED ou o Outlook. A ativação dos e-mails institucionais dos servidores da SEDUC-SP é feita por meio da plataforma SED: <https://sed.educacao.sp.gov.br>.

42.2 A Central de Atendimento estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

42.3 Todos os chamados abertos nos fins de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá com os chamados abertos fora do horário estipulado.

43. Após o período de seis meses do término do curso, o acesso ao conteúdo deste será interrompido, assim como os serviços de atendimento ao cursista via “Fale com a SEDUC”. Depois, não será possível solicitar retificações.

Atribuições do perfil

44. Perfil Cursista, além do previsto em Resolução vigente, o cursista deverá

44.1 Acessar o curso, ler os textos de referência, aprofundar o estudo dos materiais indicados e participar de forma ativa e engajada, com a câmera aberta durante as atividades síncronas propostas dentro dos prazos estabelecidos e registrados no cronograma.

44.2 Dispor de 1h30/relógio semanalmente, para participação das atividades/aulas síncronas, em dia útil/horário fixo de escolha, no período entre 8h e 18h55;

44.2.1 Além do previsto no item 44.2 dispor adicionalmente de 1h30/relógio na semana que refazer, conforme o caso (item 34), as atividades síncronas do (s) módulo(s) nos períodos dispostos no item 35 deste regulamento;

44.3 Acompanhar, no AVA-EFAPE, o status de suas atividades avaliativas, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas e conferindo também o prazo final de realização. Para isso, o cursista deve clicar sobre seu nome no canto superior direito da página e, em seguida, em “Notas”. A tela seguinte exibirá as notas de todas as atividades avaliativas do curso, assim como a frequência atribuída a cada uma delas.

44.4 Comunicar via “Fale com a SEDUC” problemas na execução e/ou no envio das atividades avaliativas, em tempo hábil para sua realização, dentro do horário de

atendimento e do período estabelecido para essas atividades no cronograma disposto neste Regulamento.

44.5 Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação.

44.6 Modificar sua senha no primeiro acesso ao curso e mantê-la guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade todos os acessos realizados por meio dela. A senha de acesso de cada cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros, e é a forma de identificação do cursista, considerada a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade.

44.7 Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma. Esses equipamentos devem dispor de programas antivírus e firewall devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.

44.8 Realizar logout após finalizar uma sessão no AVA-EFAPE, garantindo a veracidade de suas participações e produções. Para isso, deve clicar em “Sair”, destacado na cor vermelha acima e à direita da tela. O cursista deve também atualizar seu perfil sempre que necessário e responsabilizar-se pelas informações fornecidas.

44.9 Participar das Pesquisas de Experiência, denominadas “Avalie sua Experiência”, e da Pesquisa de Satisfação, denominada “Avalie seu nível de satisfação geral”, do curso com o objetivo de contribuir para o aprimoramento das ações de formação ofertadas pela EFAPE.

44.10 Os cursos e ações formativas da EFAPE são produzidos com a finalidade de subsidiar o profissional da SEDUC-SP em seu trabalho. Dessa forma, a utilização dos conteúdos e materiais é recomendada e incentivada. Entretanto, **é expressamente vedada** a utilização desse conteúdo para quaisquer fins que não estiverem diretamente envolvidos ao seu trabalho, como, por exemplo, na publicação em redes sociais e nos demais veículos digitais, sob pena de responsabilizar-se judicialmente, com exclusividade e integralmente, nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação ao direito autoral e ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, incluindo autores, editoras e demais interessados.

Configurações adequadas para acesso ao AVA-EFAPE

45. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002, especialmente em relação à autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.

46. É de conhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEDUC-SP se isenta de

qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web e à manutenção de equipamentos.

47. Antes de iniciar a navegação no AVA-EFAPE, é importante verificar se o computador utilizado possui os seguintes requisitos:

	Mínimo	Recomendado
Software usuário	Google Chrome 74, Mozilla Firefox 74, Microsoft Edge ou Safari 12	Google Chrome 90, Mozilla Firefox 86, Microsoft Edge ou Safari 14
	• Windows 7 Service Pack 1 ou superior; • MacOS Sierra e o MacOS High Sierra; • Ubuntu 18.10 Cosmic Cuttlefish; • Plugin Adobe Acrobat Reader atualizado; • Para cursos acessíveis: ☑ Leitor de tela NVDA para 2020.1. (Sistema Windows); ☑ Orca Screen Reader (Sistema Linux – Ubuntu); ☑ VoiceOver (Sistema MacOS).	
Hardware usuário	1 GB de memória RAM	2 GB+ de memória RAM
	Resolução de tela mínima de 1024x768.	
Rede de usuário	Acesso à internet preferencialmente por meio de uma conexão banda larga.	
	1 mbps	2 mbps+

Passo a passo para limpeza do navegador

48. Para um bom desempenho do AVA-EFAPE, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos apresentados a seguir.:

Mozilla Firefox

- Abrir o Firefox.
- Apertar a tecla “ALT” do teclado, para ver a barra de menu.
- Selecionar “Ferramentas” e, em seguida, a opção “Limpar dados pessoais”.
- Selecionar a aba “Avançado”, na nova janela.
- Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela.
- Clicar no botão “Limpar agora”. (Essa janela será fechada automaticamente.)

Google Chrome

- Abrir o Chrome.
- Clicar com o botão esquerdo do mouse no ícone composto de três traços localizado no canto superior direito da tela.
- Clicar em “Ferramentas”, na nova janela.
- Clicar em “Limpar dados de navegação”, na nova janela.



- v. Selecionar “o começo”, no campo “Eliminar os seguintes itens desde:”.
- vi. Selecionar os campos “Cookies e outros dados de site e de plug-in” e “Imagens e arquivos armazenados em cache”.
- vii. Clicar em “Limpar dados de navegação”.

Microsoft Edge

- i. Abrir o Microsoft Edge.
- ii. Clicar no ícone composto de três bolinhas (“...”) localizado no canto superior direito da tela.
- iii. Selecionar “Histórico” e, depois, “Limpar dados de navegação”.
- iv. Selecionar o intervalo de tempo na caixa de seleção e todos os itens indicados na lista.
- v. Clicar no botão “Limpar agora”. (Essa janela será fechada automaticamente.)

Safari

- i. Abrir o Safari.
- ii. Acessar o menu “Ajustes” > “Safari”.
- iii. Clicar em “Limpar histórico e dados dos sites”.

Obs.: A limpeza de histórico de navegação, cookies e dados do Safari não altera as informações de preenchimento automático.

- iv. Para limpar os cookies e manter o histórico de navegação, acessar “Ajustes” > “Safari” > “Avançado” > “Dados dos sites” e clicar em “Remover todos os dados”.